

LEI MUNICIPAL Nº 699/2025.

Ementa: Fica substituído o nome da rua Capitão Nicolau, no Perímetro Urbano do distrito Fazenda Nova por "**Maria José Fontes de Oliveira**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o nome da Rua Capitão Nicolau, no Perímetro Urbano do Distrito Fazenda Nova por "**Maria José Fontes de Oliveira**".

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus - PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

Vereador Autor: **Alexandre Araújo da Costa**